



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO

Estado de Minas Gerais

---

## ATA DE JULGAMENTO

### HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 26/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

Aos vinte e três dias do mês de julho de 2020, reuniu-se novamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Consolação, a Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº. 16/2020, para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder ao julgamento das Propostas de Preço referente à Tomada de Preços n.º 03/2020, objeto do processo n.º 26/2020, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NA ESTRADA MUNICIPAL DO BAIRRO CAÇADOR NO MUNICÍPIO DE CONSOLAÇÃO, ÀREA TOTAL DE 3.295,64 m<sup>2</sup>, via M.A.P.A., Convênio nº. 892749/2019, Contrato de Repasse 10677477-65/2019**, cuja abertura dos envelopes, contendo as Documentações e as Propostas de Preços ocorreu no dia 23/07/2020, às 13h30min. Iniciando os trabalhos a Comissão procedeu à análise das Propostas e o Mapeamento dos Preços das empresas que se credenciaram para a presente Licitação, sendo elas: **1- JOSÉ GERALDO RIBEIRO E CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.646.385/0001-39, neste ato representado por seu Sócio Proprietário José Geraldo Ribeiro, CPF: 396.532.006-82. **2 – J. FRANCISCO DA FONSECA VIANA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.138.905/0001-74, neste ato representado por seu Procurador devidamente constituído para tal Sr. José Francisco da Fonseca Viana, CPF: 118.032.646-67. A empresa **3 - PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA – ME**, CNPJ: 21.313.838/0001-05 apenas entregou seus envelopes de habilitação e proposta comercial, contudo, não habilitou representante legal para participação no certame. Logo em seguida passou-se a fase de habilitação jurídica das empresas credenciadas, sendo que foram habilitadas para a próxima fase do certame as seguintes empresas habilitadas: **1- JOSÉ GERALDO RIBEIRO E CIA LTDA.**, **2 - J. FRANCISCO DA FONSECA VIANA LTDA-EPP** e **3 - PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA – ME**. As empresas habilitadas não se opuseram a habilitação jurídica da outra, prosseguindo o certame para a fase de abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas, sendo constatados os seguintes valores: **1 - JOSÉ GERALDO RIBEIRO E CIA LTDA.**, valor de R\$ 228.037,16, **2 - J. FRANCISCO DA FONSECA VIANA LTDA-EPP**, valor de R\$ 243.809,78 e **3 - PAVIMENTAÇÃO SANTA ROSA LTDA – ME**, valor de R\$ 240.184,05. Deste modo, após a análise das propostas apresentadas, estando todas regulares e dentro do que determina o edital de licitação **DECIDE** por unanimidade de seus membros, julgar, e de consequência sugerir a **ADJUDICAÇÃO** do objeto desta licitação, à empresa **JOSÉ GERALDO RIBEIRO E CIA LTDA.**,

---

Rua Ananias Cândido de Almeida, nº 44, Centro, Telefax: (35) 3656-1222, CEP 37.670-000 -  
Consolação-MG

[juridico@consolacao.mg.gov.br](mailto:juridico@consolacao.mg.gov.br) ; [pmconsolacao@micropic.com.br](mailto:pmconsolacao@micropic.com.br)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO**

Estado de Minas Gerais

---

perfazendo o valor global de R\$ 228.037,16 (duzentos e vinte e oito mil, trinta e sete reais e dezesseis centavos). Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente e Membros da Comissão e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover sua Homologação e Adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora. Esta ata será também extratada e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Consolação em seu Quadro de Avisos, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

**Eliete de Paula Moraes**  
Presidente

**João Paulo Andrade Gutierrez**  
Membro

**Fernando de Cássia M. Souza**  
Membro

**JOSÉ GERALDO RIBEIRO E CIA. LTDA.**  
Empresa Licitante